



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01376 - 2Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

DECRETO Nº 105/2019.2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01376 - 2Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 105/2019.

DECRETA **LUTO OFICIAL** NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando, o falecimento da Professora de Educação Infantil **Pollyane Zanchin Sartori**

Considerando, o excelente trabalho dedicado a Educação Infantil no decorrer de suas atividades e como servidor público;

Considerando, que os servidores públicos municipais, desejam prestar suas últimas homenagens a Professora;

Considerando, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho e a sua dedicação, contribuíram para o bem estar da coletividade;

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL** de 03 (três) dias, no âmbito do Município de Santa Tereza do Oeste, em virtude do falecimento da Professora de Educação Infantil **POLLYANE ZANCHIN SARTORI**.

ART. 2º - Ficam dispensados dos serviços, os Servidores Municipais das Secretarias de Educação e da Secretaria de Ação Social, para participarem nas homenagens fúnebres, neste dia 17 de julho de 2019.

ART. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 17 de julho de 2019.



Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)